

disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020. CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021. RESOLVE: Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020. Art. 2º A Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis será realizada no dia 28 de março de 2022, com início às 09:00 horas. Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria. Art. 5º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT. ANSELMO BOSCO DOS SANTOS Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis

1ª Vara do Trabalho de Gov. Valadares

Portaria

Portaria

PORTARIA 1VTGV N. 1, DE 17 DE MARÇO DE 2022 - Autoinspeção

Encaminha Portaria 1VTGV N. 1 - Autoinspeção da 1ª Vara do Trabalho de Governador Valadares.

Anexos
Anexo 1: Portaria Autoinspeção

2ª Vara do Trabalho de Ouro Preto

Portaria

Portaria

PORTARIA 2ª VTOP N. 1, DE 15 DE MARÇO DE 2022. (Republicação)

PORTARIA 2ª VTOP N. 1, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de Ouro Preto/MG, nos termos da Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 de dezembro de 2020.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de Ouro Preto/MG, nos termos da Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de Ouro Preto será realizada no dia 31 de março de 2022, com início às 09:00 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 5º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Ouro Preto, 15 de março de 2022.

Raíssa Rodrigues Gomide

Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Ouro Preto

1ª Vara do Trabalho de Ouro Preto

Portaria

Portaria

PORTARIA 1ª VTOP N. 1, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA 1ª VTOP N. 1, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Ouro Preto/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Ouro Preto/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Ouro Preto/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Ouro Preto será realizada no dia **28 de março de 2022**, com início às 09:00 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 5º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Ouro Preto, 15 de março de 2022.

Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Ouro Preto

Anexos

Anexo 2: [Download](#)

PORTARIA 1ª VTOP N. 1, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA 1ª VTOP N. 1, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Ouro Preto/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Ouro Preto/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Ouro Preto/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Ouro Preto será realizada no dia **28 de março de 2022**, com início às 09:00 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 5º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.